PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de Rua
Antônio Bezerra de Lima Filho (Toin da feira)
em nosso município e dá outras providências.

O Vereador INÁCIO MARQUES VIEIRA, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Antônio Bezerra de Lima Filho (Toin da feira),** a Rua Projetada 05 – Loteamento Malaquias Cardoso, com o código do Logradouro 00172-4, nesta cidade.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420

Assinado de forma digital por INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Dados: 2025.09.25 13:02:33 -03'00'

Inácio Marques Vieira – Dr. Nanau
VEREADOR - REPUBLICANOS

BIOGRAFIA

Antônio Bezerra de Lima Filho.

Antônio Bezerra de Lima Filho, nasceu em 30/12/1970 na cidade de Caruaru. Morou até seus 10 anos de idade no sítio Cachoeira de Tabocas, distrito de Brejo da Madre de Deus, onde criou-se na roça, pastorando gado e na plantação de tomate. No ano de 1980veio para Santa Cruz do Capibaribe com seus pais Antônio e Maria das Dores e seus 6 irmãos, Willamis, Juliana, Nalva, Neide, Lima e Neta. Aos 17 anos conheceu sua esposa que dois anos após o início do relacionamento deu à luz ao seu primeiro filho no ano de 1990 (Allan).

No ano de 1999, seu pai veio a falecer vítima de câncer, o deixando com a responsabilidade d e homem de casa. Iniciou sua trajetória na sulanca fabricando e vendendo roupa infantil. No ano de 1996 mudou-se para a cidade de Manacapuru-AM, onde abriu um comércio de roupas durante 5 anos, passou por muitas dificuldades, porém sempre com fé em Deus que tudo iria melhorar. No ano de 1998 sua esposa deu a luz a segunda filha (Larissa) e um após em 1999 ao terceiro (Alisson) no mesmo ano já havia retornado para Santa Cruz do Capibaribe onde voltou a fabricar. Sempre muito alegre, amigável e apaixonado por política, construiu vínculos de amizades e conhecimentos que o tornaram o diretor de feiras e mercados de Santa Cruz do Capibaribe. Graças a Deus ao seu trabalho no ano de 2011 oficializou o seu matrimonio em uma cerimônia para a família e amigos.

Apaixonado pela cidade que cresceu e aprendeu e viveu, Antônio das feiras sempre esteve disposto a ajudar os cidadãos de Santa Cruz do Capibaribe, sempre querido por todos que conviviam com ele. Antônio deixou seu legado. No dia 07 de agosto de 2025, Antônio partiu para a morada celestial, deixando uma imensa saudade no coração de seus familiares e amigos. Exemplo de amor a vida, superação e alegria, Antônio deixou 6 filhos, Alisson, Allan, Ítalo, Larissa, Iasmim e Maria Rita, sua esposa Luciana, 8 neto, familiares e amigos. Sempre será lembrado com muito amor e carinho por todos.

CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

CROQUI EM ANEXO

LOTEAMENTO MALAQUIAS CARDOSO - BAIRRO MALAQUIAS CARDOSO



CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Inácio Marques Vieira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **PALESTINA**, identificado como **RUA PROJETADA 05**, possui Código Logradouro **01446-0.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 23 de Setembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 23/09/2025 14:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br